



Decreto nº. 068/18, de 26 de junho de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º, inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.583.100,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil e cem reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041221806.2006	3.1.90.96.00000	09	R\$ 63.100,00	405
0501.041221806.2006	3.1.91.13.00000	00	R\$ 940.000,00	406
TOTAL			R\$ 1.003.100,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041231807.2007	3.3.90.93.00000	00	R\$ 50.000,00	085
TOTAL			R\$ 50.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.101221829.2042	3.3.90.39.00000	04	R\$ 530.000,00	018
0802.103021825.2046	3.3.90.39.00000	04	R\$ 1.000.000,00	095
TOTAL			R\$ 1.530.000,00	

Art.2º- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 2.583.100,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil e cem reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041221806.2006	3.3.90.39.00000	04	R\$ 200.000,00	057
0501.041221806.2006	3.3.90.39.00000	09	R\$ 200.000,00	058
0501.041221806.2006	3.3.90.30.00000	12	R\$ 100.000,00	372
TOTAL			R\$ 500.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041231807.2007	3.3.90.39.00000	04	R\$ 90.000,00	078
0601.041231807.2007	3.3.90.93.00000	09	R\$ 10.000,00	090
TOTAL			R\$ 100.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0401.041211805.2005	3.3.90.39.00000	09	R\$ 20.000,00	041
0401.041211805.2005	4.4.90.52.00000	04	R\$ 20.000,00	042
TOTAL			R\$ 40.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.154511808.2029	4.4.90.51.01000	11	R\$ 123.100,00	357
TOTAL			R\$ 123.100,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.206081809.2010	3.3.90.30.00000	04	R\$ 40.000,00	133
TOTAL			R\$ 40.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1201.113341814.2018	3.3.90.32.00000	04	R\$ 50.000,00	169
1201.113341814.2018	3.3.90.36.00000	04	R\$ 50.000,00	170
1201.113341814.2018	3.3.90.39.01000	04	R\$ 50.000,00	171
1201.113341814.2018	3.3.90.39.20000	04	R\$ 50.000,00	394
1201.113341814.2018	3.3.90.48.00000	04	R\$ 50.000,00	172
TOTAL			R\$ 250.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.103011824.2045	3.3.90.30.00000	23	R\$ 200.000,00	077
0802.103021825.2046	3.3.90.39.00000	00	R\$ 800.000,00	094
0802.103021825.2046	3.3.90.48.00000	04	R\$ 90.000,00	098
0802.103021825.2046	4.4.90.52.01000	04	R\$ 40.000,00	100
0802.103021825.2046	3.3.90.39.00000	50	400.000,00	131
TOTAL			R\$ 1.530.000,00	

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 26 de junho de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita Municipal

***Republicado para sanar incorreção**